ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

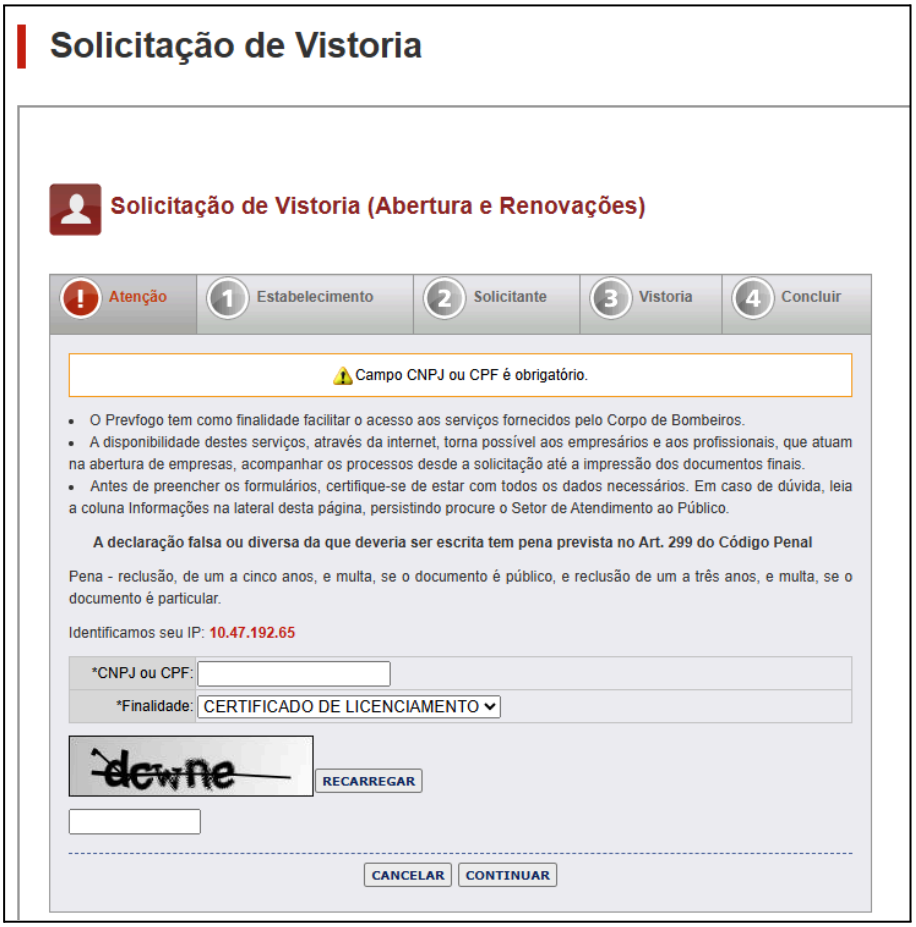
MANUAL PROTEGE FÁCIL

Migração

PREVFOGO → Protege Fácil

1. Apresentação da Migração do sistema Prevfogo para o Protege Fácil

A página do Prevfogo que o cidadão acessa para solicitar licenciamento (Abertura e Renovações) não acessa mais o sistema Prevfogo.



1.1. Objetivo

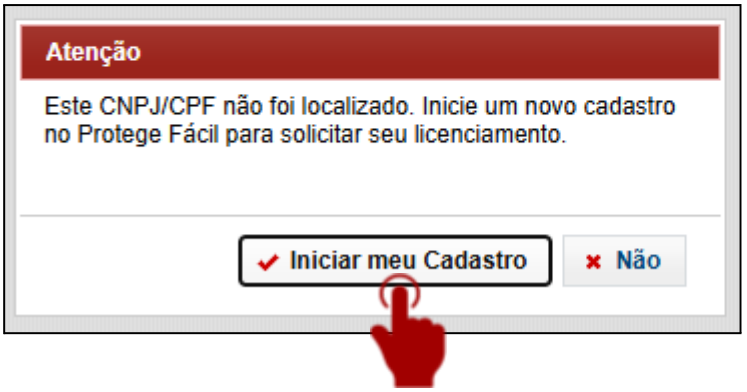
Estabelecimentos do Prevfogo que desejam emitir/renovar o Licenciamento serão levados para o Protege Fácil. Os dados cadastrais e os certificados anteriores (caso haja).

2. Processo

Ao inserir o CNPJ e o CAPTCHA, em vez do usual pedido de licenciamento, o sistema agora identifica o CNPJ para o processo de encaminhamento do cadastro para o Protege Fácil.

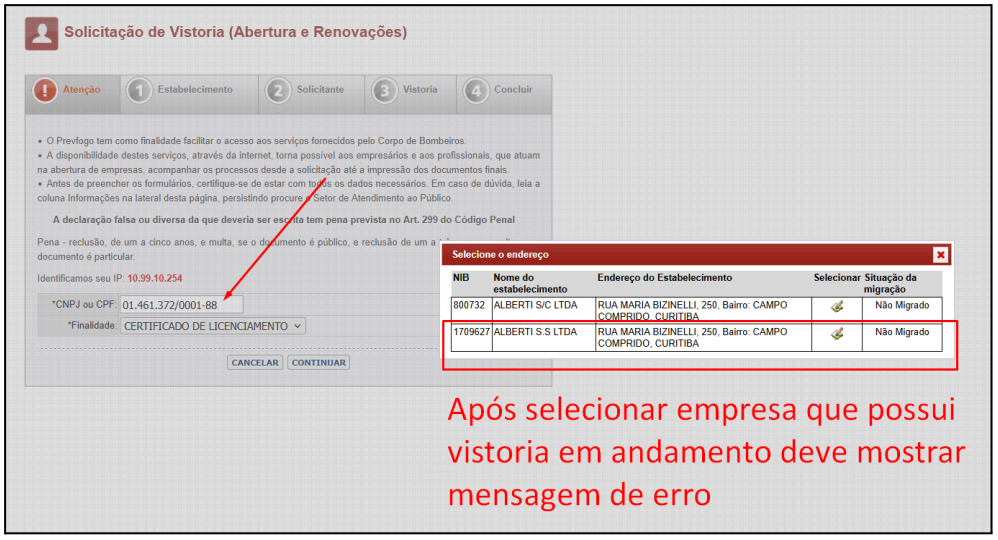
2.1. CNPJ Não Encontrado

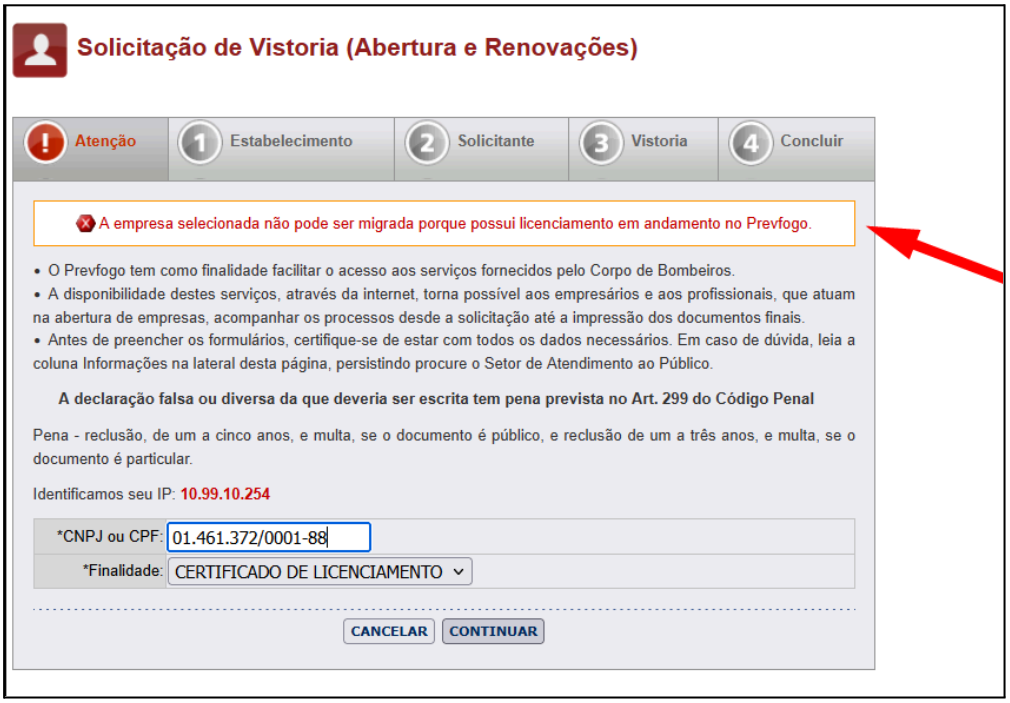
Caso o CNPJ não esteja cadastrado no Prevfogo, o sistema informará e solicitará o encaminhamento para o Protege Fácil para realização do cadastro.



2.2. NIB com processo em andamento

Quando o Licenciamento de uma empresa no Prevfogo está como “APROVADA”, SOLICITAÇÃO CANCELADA", "ENCERRADA SEM APROVAÇÃO, isto é, não há processo em andamento (aberto), o cidadão deverá migrar o Estabelecimento do Prevfogo para o Protege Fácil antes de solicitar o licenciamento/renovação. O Protege Fácil receberá os dados dos Estabelecimentos que necessitam renovar o licenciamento.

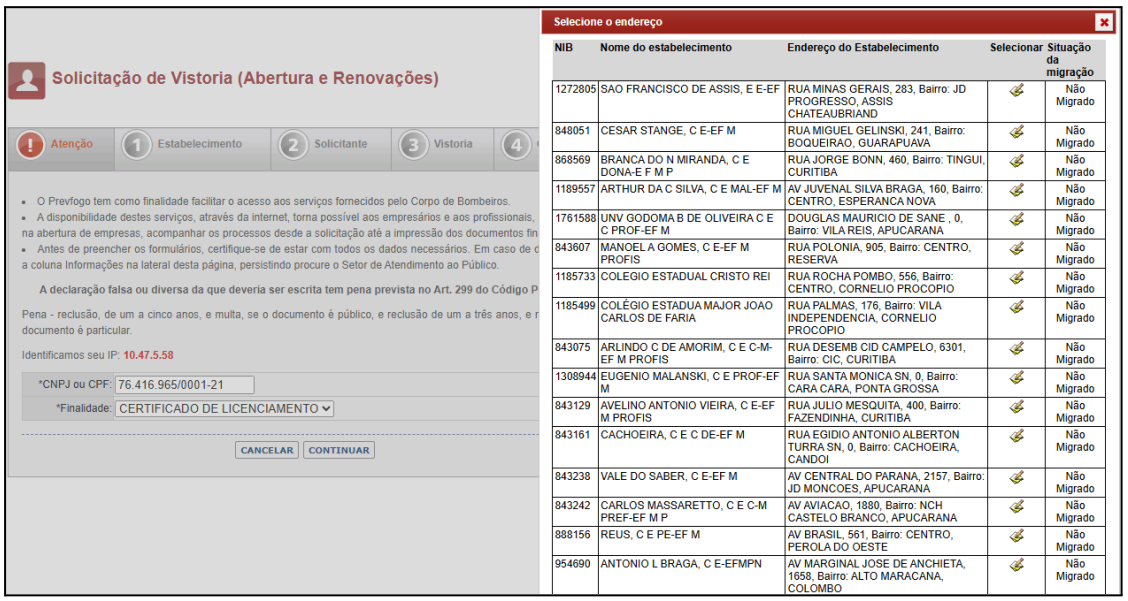




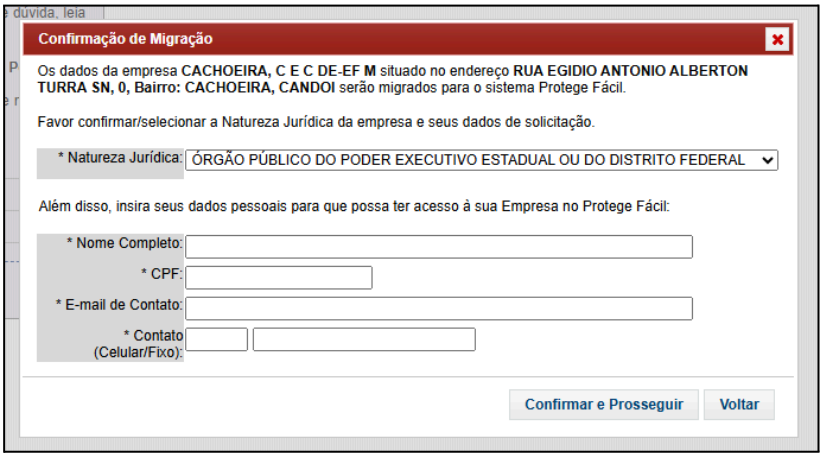
2.3. CNPJ de natureza jurídica pública

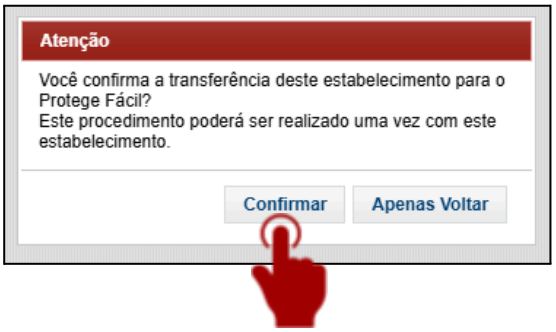
Quando o CNPJ informado pelo cidadão na migração é identificado como de natureza jurídica pública, o sistema listará todos os NIBs localizados no Prevfogo. Todos os estabelecimentos podem ser migrados para o Protege Fácil.

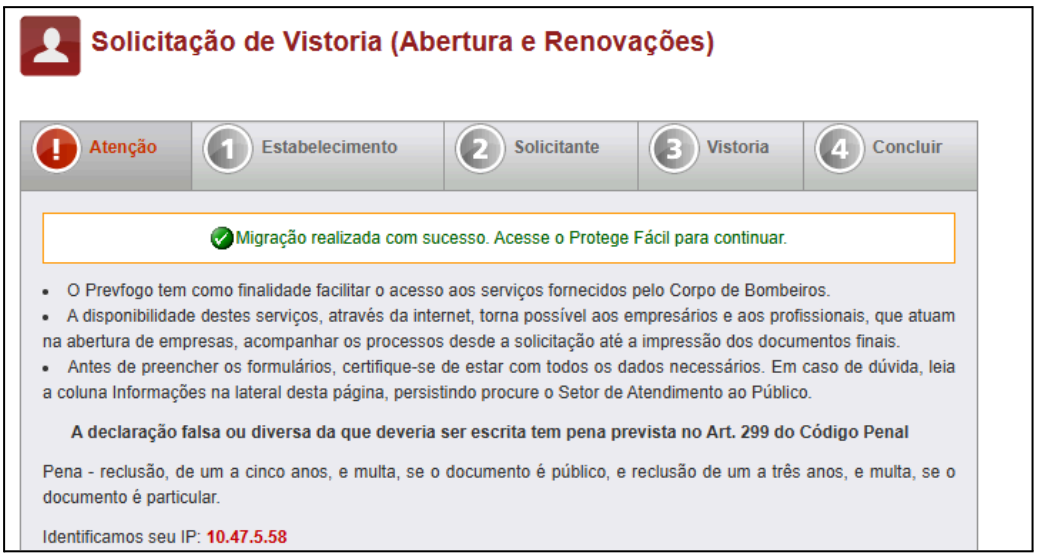
O sistema inicialmente listará todos os estabelecimentos que existem neste CNPJ, com NIB, nome, endereço e a situação da migração.



Após selecionado o estabelecimento desejado, é necessário confirmar a natureza jurídica e inserir os dados do solicitante, para ter acesso à Empresa no Protege Fácil (nome completo, CPF, e-mail e celular).





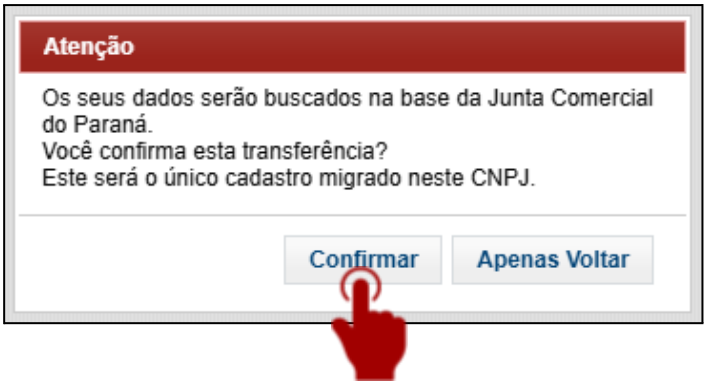


Após a confirmação da migração realizada com sucesso, um e-mail é enviado para o solicitante informando sobre a conclusão do processo. Também o registro estará disponível no Protege Fácil, no campo “Empresas e Edificações com pendências cadastrais”.

2.4. CNPJ de natureza jurídica privada

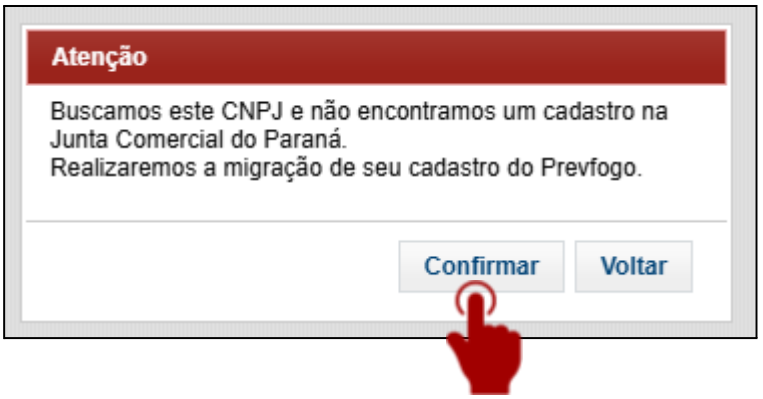
Quando o CNPJ informado pelo cidadão é identificado como de natureza jurídica privada, o sistema listará todos os NIBs localizados no Prevfogo, porém limita a migração para **somente um NIB**.

Após a confirmação da natureza jurídica e dos dados do solicitante, o CNPJ será buscado na base da Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR). Caso seja encontrado, levará os dados mais atualizados da empresa para o Protege Fácil.



Caso não seja possível localizar o registro do CNPJ na Junta, será ofertada a possibilidade de migração dos dados direto do Prevfogo.

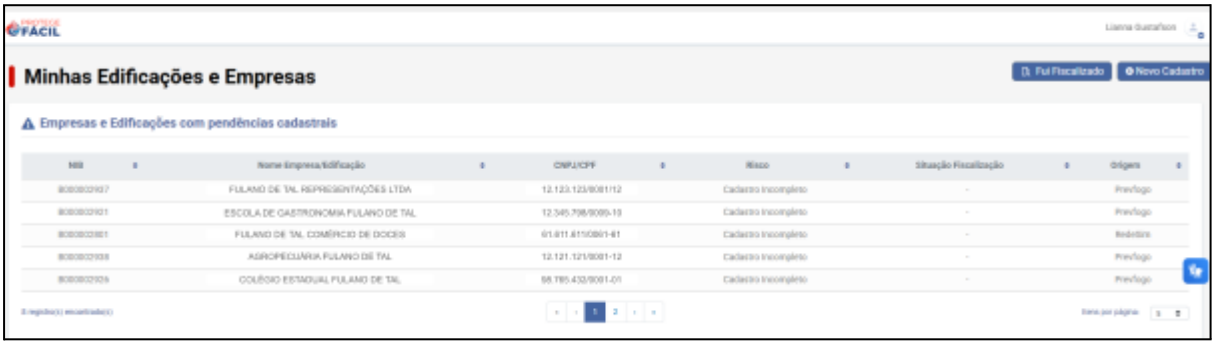
ATENÇÃO: Caso haja pendências da empresa com a Junta Comercial do Paraná, o proprietário deve buscar o Órgão para regularização.



Após a confirmação da migração realizada com sucesso, um e-mail é enviado para o solicitante informando sobre a conclusão do processo. Também o registro estará disponível no Protege Fácil, no campo “Empresas e Edificações com pendências cadastrais”.

3. Recebimento no Protege Fácil

Após a confirmação da migração dos dados, o solicitante, o proprietário cadastrado no Prevfogo ou os responsáveis cadastrados na Junta Comercial (se for o caso), poderão acessar o Protege Fácil e localizar o cadastro, que terá recebido um novo NIB, de formato B000000000.



Há a necessidade de confirmar os dados migrados e inserir novos dados para calcular o risco da Empresa. Após esse procedimento, será liberado a possibilidade de migrar também o histórico de certificados Prevfogo e realizar o pedido de Licenciamento.

ATENÇÃO: sem completar o cadastro, nenhum serviço poderá ser solicitado.

